

4º TA TC 72/13 SETI-USF

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA – UEL

O Estado do Paraná, por intermédio de sua **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**, e da Unidade Gestora do Fundo Paraná, na qualidade de órgão titular do crédito, doravante denominada **SETI** ou **SETI – FUNDO PARANÁ**, com endereço na Av. Prefeito Lothário Meissner, 350, Jardim Botânico, Curitiba - Paraná, inscrita no CNPJ nº 77.046.951/0001-26 e CNPJ nº 13.196.364/0001-30, respectivamente, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Sr. JOÃO CARLOS GOMES, portador da Cédula de Identidade nº 1.251.715 SSP/PR e do CPF nº 338.677.719-87, e a

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, inscrita no CNPJ sob nº.78.640.489/0001-53, com sede na Rodovia Celso Garcia Cid, Km 380, Londrina – Paraná, na qualidade de órgão gerenciador do crédito, doravante denominada **UEL**, neste ato representada por sua Reitora, Sra. BERENICE QUINZANI JORDÃO, portadora da Cédula de Identidade nº 607.0116-X SSP/SP e do CPF nº 364.796.169-87,

considerando o disposto na legislação vigente, em especial as contidas no Decreto Estadual nº 6.191/12, Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Estadual nº 15.608/07 e demais legislação aplicada à matéria, celebram o presente Termo Aditivo ao projeto do Programa Universidade Sem Fronteiras, edital nº 01/2013, Subprograma **Incubadora dos Direitos Sociais**, o projeto **“Maria da Penha: Resgate da Dignidade na Violência Doméstica”** na UEL. sendo regido pelas Cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Vigência

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UEL, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Sexta – Da Vigência, constante do referido termo, passando a vigorar com a seguinte redação: “O presente Termo terá vigência até a data de 30/11/2014, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os partícipes”.

CLÁUSULA SEGUNDA – Dos Recursos

A Cláusula Terceira será aditada com a seguinte redação:



O valor aditado para a execução do projeto é de até R\$ 6.340,00 (seis mil e trezentos e quarenta reais) de acordo com o plano de trabalho considerando meses de 2013 e 2014, somado ao montante do projeto inicial e com o importe alterado mediante o 2º Termo Aditivo resultando no valor de R\$ 122.780,00 (cento e vinte e dois mil, setecentos e oitenta reais).

CLAUSULA TERCEIRA – Do Foro

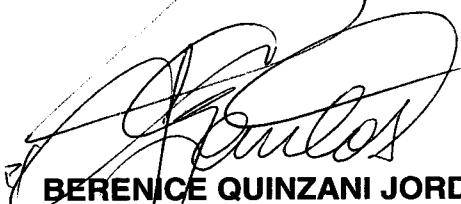
Permanecem em vigor, íntegras e inalteradas, todas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, passando este Termo Aditivo, a fazer parte integrante daquele.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam os partícipes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 30 de outubro de 2014.

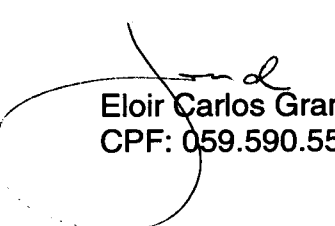


JOÃO CARLOS GOMES
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI
Órgão Titular do Crédito




BERENICE QUINZANI JORDÃO
Reitora da Universidade Estadual de Londrina - UEL
Órgão Gerenciador do Crédito
Prof. Dr. Ludovico Comescioli dos Santos
Reitor em Exercício

Testemunhas



Eloir Carlos Grande
CPF: 059.590.559-53



Elizete Gogola
CPF: 510.501.109-00

Secretaria da Segurança Pública**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED**

CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED.
PROTOCOLO: 13.325.756-0 apenso ao protocolo 11.757.521-7.
DOCUMENTO: 1º TACA Nº 063/2014 - A
CONTRATADA: ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS – EIRELI – EPP.
OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência, a readequação do cronograma físico financeiro, a glosa sem substituição de serviços, o acréscimo de serviços contratuais e extracontratuais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 de janeiro 2015.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 de julho de 2015.
VALOR: Haverá o acréscimo de R\$ 10.870,22 (dez mil, oitocentos e setenta reais e vinte e dois centavos) no tocante a serviços contratuais e R\$ 3.564,14 (três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos) no que tange a serviços extracontratuais, bem como a glosa sem substituição de serviços de R\$ 14.434,36 (quatorze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos), face a alteração o valor contratual fica inalterado.
DATA: 30 de outubro de 2014.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED

R\$ 144,00 - 114584/2014

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 069/2014
INFORMA-SE QUE HOUVE ERRO NA PUBLICAÇÃO ORIGINAL, SEGUIE PUBLICAÇÃO CORRIGIDA.

PROTOCOLO: 13.284.777-0
OBJETO: Aquisição de cinto de guarnição completo, a fim de suprir as necessidades da Polícia Militar do Paraná.
INTERESSADO: Polícia Militar do Paraná
Abertura: 05/12/2014 AS 10:00h
 O edital encontra-se à disposição no portal www.comprasparana.pr.gov.br ícone LICITAÇÕES DO PODER EXECUTIVO, licitações por instituição, SESP, o nº 069 do PREGÃO.

R\$ 120,00 - 114616/2014

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED**

CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED.
PROTOCOLO: 13.399.005-4 apenso ao protocolo nº 11.836.924-6.
DOCUMENTO: 3º TACA Nº 035/2013 – A
CONTRATADA: METROENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA – ME.
OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência e a readequação do cronograma físico financeiro.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 21 de março 2015.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17 de setembro de 2015.
DATA: 19 de novembro de 2014.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED

R\$ 96,00 - 114892/2014

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
ENSINO SUPERIOR****EXTRATO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO
FINANCEIRO****TATC 72.A.A.A/13 SETI/USF**

AS PARTES: 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA – UEL
OBJETO: – “Maria da Penha: Resgate da Dignidade na Violência Doméstica” na UEL

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA: Em conformidade com a justificativa apresentada pela UEL, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Sexta – Da Vigência, constante do referido termo, passando a vigorar com a seguinte redação: “O presente Termo terá vigência até a data de **30/11/2014**, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os partícipes”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

A Cláusula Terceira será aditada com a seguinte redação:

O valor aditado para a execução do projeto é de até R\$ 6.340,00 (seis mil e trezentos e quarenta reais) de acordo com o plano de trabalho considerando meses de 2013 e 2014, somado ao montante do projeto inicial e com o importe alterado mediante o 2º Termo Aditivo resultando no valor de R\$ 122.780,00 (cento e vinte e dois mil, setecentos e oitenta reais).

ASSINATU... 30 de outubro de 2014

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 – Jardim Botânico.

R\$ 240,00 - 114854/2014

Diário OFICIAL
 Poder Executivo Estadual
 Edição Digital nº 9323 | 19 páginas
 Curitiba, 24 de Novembro de 2014

Sumário

Poder Legislativo	01	Esperai para receber
Poder Executivo	02	Espinal de Rolêiro
Órgão de Classe	03	Faculdade
Comissão	04	Indústria, Comércio e Serviços
Comissão de Licitação	05	Indústria, Comércio e Serviços
Comissão de Licitação	06	Indústria, Comércio e Serviços
Comissão de Licitação	07	Indústria, Comércio e Serviços
Comissão de Licitação	08	Indústria, Comércio e Serviços
Comissão de Licitação	09	Indústria, Comércio e Serviços
Comissão de Licitação	10	Indústria, Comércio e Serviços
Comissão de Licitação	11	Indústria, Comércio e Serviços
Comissão de Licitação	12	Indústria, Comércio e Serviços
Comissão de Licitação	13	Indústria, Comércio e Serviços
Comissão de Licitação	14	Indústria, Comércio e Serviços
Comissão de Licitação	15	Indústria, Comércio e Serviços
Comissão de Licitação	16	Indústria, Comércio e Serviços
Comissão de Licitação	17	Indústria, Comércio e Serviços
Comissão de Licitação	18	Indústria, Comércio e Serviços
Comissão de Licitação	19	Indústria, Comércio e Serviços
Comissão de Licitação	20	Indústria, Comércio e Serviços
Comissão de Licitação	21	Indústria, Comércio e Serviços
Comissão de Licitação	22	Indústria, Comércio e Serviços
Comissão de Licitação	23	Indústria, Comércio e Serviços
Comissão de Licitação	24	Indústria, Comércio e Serviços
Comissão de Licitação	25	Indústria, Comércio e Serviços
Comissão de Licitação	26	Indústria, Comércio e Serviços
Comissão de Licitação	27	Indústria, Comércio e Serviços
Comissão de Licitação	28	Indústria, Comércio e Serviços
Comissão de Licitação	29	Indústria, Comércio e Serviços
Comissão de Licitação	30	Indústria, Comércio e Serviços

Autenticação Digital

A informação oficial do estado, certificada digitalmente.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

PARANÁ
 IMPRENSA OFICIAL